

CERRADINHO BIOENERGIA S.A.

CNPJ/MF Nº 08.322.396/0001-03 - NIRE 52.300.015.286

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2025

1. Data, Hora e Local da Reunião: realizada aos 04/08/2025, às 09h00min., na sede social da **Cerradinho Bioenergia S.A.**, sociedade por ações, com sede e foro no município de Chapadão do Céu/GO, na Rod. GO 050, Km 11 + 900 mts, S/Nº., Z. Rural, CEP 75828-000, CNPJ/MF nº 08.322.396/0001-03, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás ("JUCEG") NIRE nº 52.300.015.286, em sessão de 24/07/2012 ("Companhia").

2. Convocação e Presenças: Face à presença da totalidade dos acionistas da Companhia, foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (a "**Lei das Sociedades por Ações**").

3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luciano Sanches Fernandes e secretariados pela Sra. Marina Penariol Promencia Canossa.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a renúncia do Sr. João Bosco Silva ao Conselho de Administração; (ii) a eleição de novo membro para esse órgão; (iii) a eleição dos demais Conselheiros; e (iv) a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia.

5. Deliberações: Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, os Acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições resolveram aprovar: (i) acatar a renúncia do Sr. **João Bosco Silva**, brasileiro, casado, engenheiro metalurgista, RG nº 50.667.667-5/SSP-SP e CPF/MF nº 044.001.436-00, com endereço na cidade de São Paulo/SP, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 1377, Apto 31, Itaim Bibi, CEP 04542-012, eleito para o cargo de **Conselheiro da Companhia**, na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 09/08/2023, às 09h00min., registrada na JUCESP em 28/08/2023, sob nº 20232487839, conforme termo de renúncia arquivado em livro próprio da Companhia; (ii) a eleição de novo membro do Conselho de Administração da Companhia, o Sr. **Alexandre Gonçalves Silva**, brasileiro, separado, engenheiro, RG nº 39.565.565/SSP-SP e CPF/MF nº 022.153.817-87, com endereço na cidade de São Paulo/SP, na Rua Cel Artur de Paula Ferreira, nº 132, apartamento 81, CEP 04.511-060, para o cargo de **Conselheiro**, o qual será empossado, mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio; (iii) a eleição dos demais membros do Conselho de Administração da Companhia: (a) Sr. **Luciano Sanches Fernandes**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 16.393.274-8/SSP-SP e CPF/MF nº 098.197.408-27, para o cargo de Presidente; (b) Sra. **Andréa Sanches Fernandes**, brasileira, divorciada, empresária, RG nº 12.953.418-3/SSP-SP e CPF/MF nº 098.061.278-03, para o cargo de Vice Presidente; (c) Sr. **Caio Fernandes Dias**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 33.074.214-0/SSP-SP e CPF/MF nº 224.428.918-40, para o cargo de Conselheiro, todos com endereço comercial na cidade de Catanduva/SP, na Rua Martinho Canozo, nº 663, bairro Parque Joaquim Lopes, CEP 15.800-660; (d) Sr. **Roberto Rodrigues**, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, RG nº 2.829.820-2/SSP-SP e CPF/MF nº 012.091.598-72, com endereço na cidade de São Paulo/SP, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 38, apto 1704, para o cargo de Conselheiro; e, (e) Sr. **Marcos de Barros Lisboa**, brasileiro, divorciado, economista, RG nº 006.653.074-2/DIC-RJ e CPF/MF nº 806.030.257-49, com endereço na cidade de São Paulo/SP, na Alameda Itu, 890, Apto 12, Jardim Paulista, CEP 01421-001, para o cargo de Conselheiro; os quais foram eleitos como conselheiros nesta data e continuarão empossados, mediante assinatura dos respectivos termos de posse e a declaração de desimpedimento encontram-se lavrados em livro próprio, arquivado na sede da Companhia, para um mandato de 2 anos; (1) Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (iv) fixar a verba global de R\$ 24.756.996,67, incluídos os encargos e tributos incidentes, para a remuneração da administração da Companhia, a ser distribuída conforme deliberação do Conselho de Administração da Companhia.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme e aprovada pelos presentes, foi assinada pelo Presidente – Luciano Sanches Fernandes e pela Secretária – Marina Penariol Promencia Canossa. Acionistas Presentes: Cerradinho Participações S.A., representada por Luciano Sanches Fernandes e Andréa Sanches Fernandes; LSF Participações Eireli, representada por Luciano Sanches Fernandes; ASF-LA Participações Eireli, representada por Andréa Sanches Fernandes; e SSF Participações Ltda., representada por Caio Fernandes Dias. Essa é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio, assinada pelo Presidente e pelo Secretário, a ser registrada na JUCEG. Chapadão do Céu, 04/08/2025. Juceg nº 20252161475 em sessão de 29/08/2025. Suzana Fontes Borges Fileti - Secretária Geral.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 29 Agosto 2025, 16:25:40



Documento: CERRADINHO BIOENERGIA - DIGITAL 3X14.Pdf

Número: 42d22812-0518-4c83-aef3-25647b15a280

Data da criação: 29 Agosto 2025, 16:15:46

Hash do documento original (SHA256): ed31432840f94a9c9ab25c5b31ca898aa9754fa9fe7d63c45c3f7abc01f0ce7e



Assinaturas

FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 42d22812-0518-4c83-aef3-25647b15a280, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 42d22812-0518-4c83-aef3-25647b15a280. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 29 Agosto 2025, 16:25:40

Assinaturas com certificado digital

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 42d22812-0518-4c83-aef3-25647b15a280, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br